



LEI N.º 1927/01

DE 7 DE JUNHO DE 2001

**“AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENO
DE PROPRIEDADE DE DIOLINO
FERREIRA CÉSAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,**
ESTADO DE GOIÁS aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a. adquirir de **DIOLINO FERREIRA CÉSAR** e sua mulher o terreno consistente de: **Lote 03 da quadra 271, situado no PERÍMETRO URBANO desta cidade, contendo 504m²., com 14,00 metros pela Avenida Brasil; por 14,00 metros de fundos dividindo com o lote 25; do lado direito com 36,00 metros, dividindo com o lote 04 e; do lado esquerdo por 36,00 metros, dividindo com o lote 02,** pelo valor de R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais), conforme avaliação prévia efetuada pela Comissão nomeada através da Portaria n.º 084, de 17/04/2001;

Art. 2º - O pagamento da importância referida no artigo 1ª desta Lei, terá como fonte de recurso a seguinte dotação orçamentária: 03.01.03.07.021-1007-4210.00 – **Aquisição de Imóveis;**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de junho de dois mil e um(7-6-2001).

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal